



**Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional**

PORTARIA PPGDC Nº 06 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e regimentais, observando o teor da Resolução CEPEX 394/2021, de 15/09/2021, o previsto no artigo 10, §8º, do seu Regimento Interno, e no artigo 6º, caput e §1º, da Resolução PPGDC nº 7/2014, e a decisão firmada pelo Colegiado do PPGDC constante na Ata da sua Reunião Ordinária de 03 de novembro de 2022, estabelece o seguinte:

Art. 1º. Fica credenciada a professora Dra. Andressa Guimaraes Torquato Fernandes Rego (Mat. 2074237) no corpo docente do PPGDC, na categoria de professora permanente, na Linha de Pesquisa 1 - Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional, autorizadas as atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertações e teses, bem como o desempenho de funções administrativas específicas no Programa.

Art. 2º. O presente credenciamento terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 e valerá até a conclusão do próximo processo de credenciamento docente, previsto para 2024, nos termos do art. 10º, §9º, do Regimento Interno do PPGDC.

Niterói, 18 de novembro de 2022.

Pedro Curvello Saavedra Avzaradel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional